



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 07/2026 aos dias vinte nove de junho de dois mil e vinte seis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, para cumprirem a pauta: 1 - Análise de prestações de contas educação e QSE; 2 - folha de pagamento ref. maio; 3 - Participação da secretária de Educação Sra Angelica - Inscrição para Profissional de Apoio Escolar e Eca Digital 4 - Leitura e respostas de ofício; 5 - Prova nacional Docente; 6 - Horário de recreio do professor; 7 - Reposição de aula sobre a dispensa da copa; 8 - SADEMB e horário de ATPE do professor. A saber dos presentes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** TITULAR: Maria Helena Venturini Fernandes; SUPLENTE: Adriano Del Santo; **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS:** TITULAR: Milena Garcia de Souza Caon; **REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL** TITULAR: Jennifer Roberta de Lima Oliveira SUPLENTE: Tamires Lombardo Ribeiro; **REPRESENTANTE DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUAM, COMPROVADAMENTE, EM PROGRAMAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:** TITULAR: Lucia Helena Felipe Panzelli; **REPRESENTANTE DE DIRIGENTES DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL** TITULAR: Sonia Maria de Oliveira Paro SUPLENTE: Deolinda Ramos Spido; **REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL** TITULAR: Joyce Monteiro Emiliano SUPLENTE: Vanessa Moretti Lima. Justificaram ausências: **REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL:** TITULAR: Gabriela Bittencourt Balbi Larocca . A presente reunião deu inicio com a participação da Secretária educação Sra. Angélica e do Lucas Augusto, da escola do governo, apresentando o novo sistema de inscrições para substituição no processo seletivo, que será de maneira online facilitando a rapidez de análise dos documentos e minimizar o tempo dos professores de se deslocavam até a SEMEB para realizar essas inscrições e a economia de papel. O sistema foi desenvolvido por Lucas em parceria com o RH, baseando-se em uma experiência bem-sucedida de um processo seletivo emergencial digital realizado anteriormente. Os principais objetivos e benefícios desse sistema são: Eficiência Administrativa: O sistema elimina a necessidade de três dias de inscrições presenciais na secretaria e o trabalho manual de digitalização de fichas e documentos; Comodidade para o Candidato: Os professores podem se inscrever de qualquer lugar, inclusive pelo celular, sem a necessidade de deslocamento físico, o que é especialmente útil para quem mora em outras cidades ou está viajando; Redução de Recursos: A iniciativa visa otimizar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

trabalho da secretaria e economizar papel; Agilidade para as Escolas: Como os dados são salvos automaticamente em uma planilha, a secretaria consegue filtrar os candidatos por função e disponibilizar as listas para os diretores de escola com muito mais rapidez; Acesso e Segurança: O cadastro é acessado por um link e possui uma restrição técnica de apenas uma inscrição por CPF. Se um professor tentar se cadastrar novamente com o mesmo CPF, o sistema impedirá a conclusão do mesmo; Preenchimento de Dados: O formulário solicita dados gerais, informações específicas da educação (como a classificação no processo seletivo) e a escolha de apenas uma função; Situação Funcional: Candidatos que exercem outro cargo ou função pública devem informar seu vínculo através de campos específicos que se abrem no formulário; Anexo de Documentos: O sistema permite o upload de arquivos (PDF ou imagem), como documento de identidade, histórico escolar e, no caso de professores de educação física, o comprovante do CREF ativo; Confirmação e Comprovante: Antes de finalizar, o sistema apresenta um resumo para conferência dos dados. Após o envio, o candidato recebe um e-mail automático com o comprovante de cadastro e o número de protocolo; Base de Dados: Todas as informações são armazenadas em uma planilha de conferência, onde os documentos anexados são salvos automaticamente com o nome completo do candidato e o número do cadastro para facilitar a busca; Segurança da Informação: O sistema conta com backups para garantir a lisura e a transparência do processo; Conferência: Embora o cadastro seja online, haverá etapas posteriores de conferência da classificação e dos documentos pela secretaria e pelos diretores de escola no momento da contratação. A intenção da Secretaria de Educação é utilizar este sistema já para as inscrições de eventuais do meio do ano de 2026, abrangendo tanto professores quanto profissionais de apoio. Angélica deu continuidade à reunião justificando sobre a demora da formalização do comitê de estudos do PME (Plano Municipal de Educação). A publicação oficial do comitê do PME ainda não havia ocorrido no momento da reunião porque os documentos foram enviados para análise do departamento jurídico; O mesmo solicitou todas as atas das reuniões, incluindo a ata da eleição, para evitar problemas futuros e garantir a legitimidade do processo, visto que alguns membros foram indicados e outros eleitos. Em reuniões anteriores (maio e junho de 2026), foi realizada a eleição de representantes de cada segmento para compor o comitê de estudos do PME. No conselho, foram definidas a conselheira Joyce Monteiro como titular e Tamires Lombardo Ribeiro como suplente. A previsão é que, após o período de férias, os estudos do PME sejam iniciados. O objetivo é que o PME sirva de base para verificar e alinhar outros planos que estão surgindo, como os voltados à equidade social e à primeira infância. A Secretaria enfatizou que todas as decisões referentes ao plano estão sendo tomadas de forma coletiva com o conselho para assegurar um documento robusto e transparente. Angélica também colocou sobre a implementação do ECA digital iniciativa estratégica da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

Secretaria de Educação, motivada pela necessidade de cumprir as condicionalidades do VAAR (Valor Aluno Ano por Resultado), especificamente relacionadas ao artigo 14 da legislação vigente. Este processo visa adequar a rede municipal às novas exigências legais sobre proteção de dados e uso de imagem no ambiente escolar. A implementação está ligada à Lei 15.231 e às condicionalidades 1 e 5 do VAAR. Já existe uma instrução publicada desde o final do ano passado que regulamenta o uso de celulares pelos alunos, que é parte integrante desse arcabouço digital. A Secretaria tem até o dia 30 de agosto para enviar ao MEC as comprovações das ações realizadas referentes ao ECA Digital e outras condicionalidades; Maria Helena e Jeferson elaboraram uma minuta de instrução sobre o ECA Digital, que aborda a proteção de dados e o uso de imagens de alunos e funcionários. Está prevista uma capacitação inicial para gestores, que posteriormente deverão replicar o conhecimento para os professores em suas respectivas unidades. Será criada uma cartilha informativa e termos de responsabilidade para orientar os pais sobre as implicações das redes sociais e a nova legislação. O objetivo é conscientizar sobre os riscos de postagens que exponham menores ou terceiros sem autorização. O Conselheiro Adriano colocou que o MEC tem sido rigoroso, muitas vezes exigindo assinaturas manuais em vez de apenas assinaturas eletrônicas ou digitais em determinados documentos para garantir a legitimidade. Para que o MEC valide as ações e o município receba os recursos do VAAR, não basta realizar as atividades; é preciso documentar tudo por meio de portarias, editais, cronogramas de formação e atas de reunião assinadas. Angélica enfatizou que a participação do Conselho Municipal de Educação é fundamental, pois seus pareceres e atas servem como embasamento jurídico e prova de transparência do processo de implementação. A Secretaria observou também que as escolas já estão apresentando mudanças positivas, como o cuidado em não mostrar o rosto das crianças de forma impactante em publicações oficiais. No entanto, a implementação do ECA Digital formalizará essas práticas, incluindo a coleta de termos de responsabilidade das famílias para o uso de imagem. O tema continuará sendo pauta nas próximas reuniões para que o conselho emita um parecer definitivo sobre a instrução normativa antes do prazo final. E continuando no assunto ECA digital, a condicionalidade 3 fala da redução das desigualdades Étnicos Raciais com formações para os professores, e a secretaria decidiu para o próximo ano letivo colocar mais um campo de contagem de pontuação com formações no referido tema, podendo ser curso de extensão ou pós graduação acima de 360 horas e sobre a Justiça restaurativa também, entrará no campo de pontuação de 30 horas com formações específicas. Maria Helena colocou que a nossa cidade, dentro da matriz curricular e seguindo a LDB, já trabalha conceitos étnicos raciais e desigualdades sociais, porém ainda não havia formações para os professores sobre o tema. Joyce deu continuidade à reunião perguntando à secretaria se haverá atribuição de aulas antes do início das aulas do segundo semestre para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

os professores que prestaram o processo seletivo no meio do ano, se as aulas retornarão já com os novos professores contratados; Angélica respondeu que adiantou as férias da comissão de atribuição de aula e que a secretaria está pressionando a empresa IBAM (responsável pelo processo seletivo) para liberarem as listas de aprovados o quanto antes, para que o segundo semestre inicie já com os possesores contratados. Joyce também falou sobre a PND (prova nacional docente) no qual alguns professores tem questionado e que muitas cidades tem adequado substituindo o então processo seletivo; Angélica explicou que pesquisou em outras cidades que aderiram pela primeira vez em realizar a Prova Nacional Docente e pensando que o profissional de apoio não entrariam nessa seleção, a cidade terá que contratar de qualquer maneira uma empresa para realizar o processo seletivo desse cargo para substituição e uma outra questão é que a PND é um questionário único limitando o professor a um cargo, e na nossa rede a maioria dos professores sempre prestam processo seletivo para dois cargos, podendo trabalhar em duas escolas, essa prova não permitiria essa opção. Angélica não descarta a possibilidade de aderir ao PND, ficando para as próximas reuniões decidirmos adequação ou não para o próximo ano letivo e ver como será a experiência dos outros municípios. Joyce fez um questionamento sobre o horário de recreio (20 minutos) por não ser remunerado, o professor não poderia ser impedido de sair da escola para resolver assuntos pessoais. A Secretaria reconhece que, embora o tempo seja curto, não há impedimento de saída, mas que pode gerar problemas jurídicos (similar ao horário de almoço em empresas), principalmente com a preocupação da responsabilidade em caso de acidentes externos. Angélica sugeriu estudar melhor o assunto e criar uma orientação única para os gestores sobre o horário de intervalo dos professores. Joyce continuou lendo a resposta do RH sobre ofício enviado ao para explicar o cálculo do adicional de graduação dos profissionais da educação (professores) estar menor depois da incorporação; obtivemos a resposta de que: o valor deixou de ser uma porcentagem variável do salário base e tornou-se um valor fixo, corrigido apenas pelo IPCA, gerando uma perda anual de mais ou menos 1% do salário base. Joyce também lembrou sobre a reposição de aula do dia do jogo do Brasil, houve várias interpretações do comunicado emitido para as escolas, pela Semeb, sobre a dispensa e reposição dos mesmos. Angélica explicou que irá retificar o decreto, e reforçou que os 200 dias letivos devem ser cumpridos. A reposição deve ser de, no mínimo, duas horas e aplica-se apenas aos professores que não trabalharam no período dispensado (turno da tarde). Professores de turmas integrais que cumpriram o turno da manhã não precisam repor horas adicionais se já trabalharam seu horário do dia. Joyce levantou um questionamento dos professores sobre a "perda" dos horários de ATPE (horário destinado aos estudos, planejamentos e atendimentos às famílias, fora da sala de aula, destinando assim 1/3 fora da sala de aula garantido por lei) quando ocorrem as avaliações externas como SADEMB e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

SARESP; Angélica explicou que, de acordo com a LDB (Art. 13) e a Lei 5060 (Art. 49), a participação em avaliações é uma competência inerente ao cargo do professor e faz parte da jornada, mesmo que ocorra no horário previsto para ATPE. Foi destacado que formações como o "Alfabetiza Juntos" também são consideradas ATPEs, pois o professor cumpre jornada estudando, ainda que fora da unidade escolar. A solução para sanar essas dúvidas é orientar os gestores de como prosseguir com essa demanda, pois há unidades escolares que estão atuando de maneira contrária às orientações da SEMEB e estão interrompendo avaliações para os alunos fazerem as aulas de inglês e educação física e garantir os ATPEs dos professores. A conselheira Jenifer colocou o lado dos professores em relação a essas orientações e sobre a grande demanda que temos extraclasse e que a perda dos ATPEs prejudica a organização do professor, acumulando a demanda do mesmo. Seguindo a pauta, Joyce leu um requerimento do Miguel Quessada sobre o adicional de insalubridade fundamentado em uma súmula do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que trata da higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação; A conselheira Milena (que representa o RH) explicou que: A prefeitura contratou uma empresa especializada que, em conjunto com o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia e Segurança e em Medicina do Trabalho), está elaborando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) para todos os setores, inclusive na educação. A concessão do adicional não depende apenas do cargo, mas das características específicas do local de trabalho e do grau de exposição do servidor ao risco. O adicional é pago pela exposição a agentes que podem causar doenças. Se a exposição for minimizada, o direito ao adicional pode deixar de existir. Foi explicado que, se houver um sistema de rodízio na limpeza dos banheiros (por exemplo, cada funcionária limpa em um dia), o grau de exposição diminui, o que pode descaracterizar a necessidade do pagamento do adicional. Para que um servidor substituto receba o adicional de quem está afastado, a licença deve ser superior a 30 dias. Diante da minuta acima, não serão todos os funcionários que irá receber o adicional de insalubridade. O valor máximo mencionado para o adicional de insalubridade é de 40%. Também houve discussão sobre cozinhas escolares, onde medições de calor são feitas para verificar a necessidade do adicional. Joyce também comentou de uma funcionária que trabalha no almoxarifado da prefeitura estar recebendo o teto de insalubridade (que é os 40%), querendo entender o grau de periculosidade para tal concessão salarial; Milena explicou que há uma avaliação da periculosidade do local por ser fechado, muito pó, poeira, coisas entulhadas, umidade que podem acarretar danos à saúde. Durante a reunião, as conselheiras questionaram se professores (especialmente da educação infantil, que lidam com diversas doenças) também não deveriam ser avaliados, mencionando ainda a crescente importância do mapeamento de riscos psicossociais (NR-1) no âmbito educacional. Milena explicou que não ouviu falar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA Dr. Tobias Lima, 1.370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202

na questão de professores, por haver rodízios de funcionários atuando no mesmo ambiente e que não caberia o adicional de insalubridade. Angélica concluiu que o foco deve ser a prevenção e a saúde do trabalhador, que o adicional de insalubridade não é para o servidor, mas sim pelas características do local de trabalho. Se for realizar reformas físicas (como melhorar a ventilação e iluminação em cozinhas) e fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para eliminar a insalubridade do ambiente, priorizando o bem-estar do servidor, o pagamento do benefício financeiro pela exposição ao risco pode ser retirado. Nas prestações de conta referente ao mês de maio constatamos os seguintes valores: de água - Emei Margarida Marques Domingos no valor de R\$5900,00; e nas EMEBs João Pereira Pinho R\$7108,00; Dr. Augusto Vieira R\$29292,00; Paulo Resende Torres de Albuquerque R\$ 14629,00; Yolanda Carolina Giglio Vilela R\$12778,00. E de energia nas seguintes EMEBs: Coronel Conrado Caldeira R\$10518,00; João Pereira Pinho R\$7070,00; Prof. STÉLIO Machado Loureiro R\$ 6147,00; Augusto Vieira R\$ 6500,00 e Prof. Octávio Guimarães de Toledo R\$6200,00. Sobre as contas de água, Adriano falou que já tomaram ciência da situação e já constataram no SAAEB que algumas escolas estão com vazamentos e que a situação já esta sendo estudados para serem sanados. Após cumprir a pauta, foi lida a ATA da reunião anterior, sendo aprovada pelos membros presentes. Com os assuntos esclarecidas e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA foi lavrada por mim, conselheira Tamires Lombardo Ribeiro, e segue assinada por mim e pela presidente deste Conselho.

Tamires Lombardo Ribeiro Fayce Monteiro